



A. José
F. J.

ATA nº 2

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, pelas dez horas, reuniu, no Edifício do Paços do Concelho, o júri do procedimento concursal para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de assistente operacional (sapador Florestal), previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Penacova, para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, autorizado por deliberação de Câmara Municipal de vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

Estiveram presentes: o Presidente António José Nogueira Antunes, Assistente Operacional (Sapador Florestal), que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e os vogais efetivos Luis Miguel Fonseca Ferreira, Assistente Operacional e José Santos Figueiredo, Chefe de Divisão da DASU.

O presidente deu início à reunião, propondo, face ao disposto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril – doravante designada por PPCC –, o que foi aceite, a ordem de trabalhos seguinte:

1 – Abertura/análise das candidaturas, sua admissão ou não admissão – Com o aviso de abertura do procedimento concursal comum publicado 03/08/2022 no Diário da República, 2ª Série, nº 149 sob o nº 15290/2022 (extrato) e na Bolsa do Emprego Público, com o Código de Oferta OE202208/0169.

O período de apresentação de candidaturas terminou em 19/08/2022.

Apresentaram candidaturas os seguintes cidadãos:

Código de Candidato	Nome candidato/a
1 – AO - SF	António Gabriel Alves
2 – AO - SF	António Rei da Costa
3 – AO - SF	Hélder Soares Pereira dos Santos
4 – AO - SF	Hugo Alexandre Varela Matos
5 – AO - SF	Ivo Rafael Alves Gomes
6 – AO - SF	Telmo José da Costa Carvalho



Júri PREVPAP

mod G10-RH

Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



A. José
[Signature]

Verificada a documentação apresentada pelos candidatos/as, foi deliberado:

a) **Admitir**, com fundamento na adequação das candidaturas aos requisitos de admissão enunciados nos artigos 17º e 34º, nº 1 da LTFP, na PPC, na Ata nº 1 e no aviso de abertura do procedimento concursal;

Por reunirem as condições de admissão exigidas, deliberou o júri, por unanimidade, admitir os candidatos, constantes do quadro abaixo:

Código de Candidato	Nome candidato/a	Vinculo
1 – AO - SF	António Gabriel Alves	ii)
2 – AO - SF	António Rei da Costa	i)
3 – AO - SF	Hélder Soares Pereira dos Santos	ii)
4 – AO - SF	Hugo Alexandre Varela Matos	i)
5 – AO - SF	Ivo Rafael Alves Gomes	ii)
6 – AO - SF	Telmo José da Costa Carvalho	ii)

i) Os candidatos que se apresentaram, ao abrigo da alínea d) do nº 1 do artigo 35º da LTFP, na qualidade de contratados em funções públicas por tempo indeterminado;

ii) Os candidatos que se apresentem, ao abrigo da alínea d) o nº 1 do artigo 35º da LTFP, na qualidade de indivíduos sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

b) **Excluir:**

Não houve.

2- Convocatória para a realização do método de seleção PC – Seguidamente o Júri deliberou, que a prova de conhecimento será realizada no próximo dia **19/05/2023**, sendo comunicado aos candidatos com a antecedência mínima de 5 dias úteis, nos termos do artigo 24º da PPC;

Os candidatos serão convocados pelos Recursos Humanos.

As deliberações foram aprovadas por unanimidade e tomadas em conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 15º da PPC.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

Júri PREVPAP

mod G10-RH

páginas 2 | 3



Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O presidente, António José Nogueira Antunes

António José Nogueira Antunes

O vogal efetivo, Luis Miguel Fonseca Ferreira

Luis M. Gon. Fonseca Ferreira

O vogal efetivo, José Santos Figueiredo

José Santos Figueiredo